

**CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**  
**DIGITAL**

Em observância aos termos do art. 17, 1, do Estatuto Social e da **Resolução nº 01/2021** da Presidência da ASJJ, ficam CONVOCADOS todos os 640 (seiscentos e quarenta) associados da ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DE JUNDIAI, a se reunirem em **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DIGITAL**, no **dia 29 de abril de 2021**, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

**- Prestação de Contas do exercício anterior (2020), compreendendo o Relatório das Atividades e o Balanço Patrimonial, com o respectivo parecer do Conselho Fiscal:**

No período de 20 a 23 de abril, estará disponível no site da ASJJ ([www.asjj.com.br](http://www.asjj.com.br)), a Resolução nº 01/2021 que regulamenta a AOG Digital, bem como todos os demais documentos da Ordem do Dia, para conhecimento e análise dos associados.

Para o conhecimento de todos os associados, expediu-se o presente Edital, nos termos do Artigo 22 do Estatuto Social, que será afixado na Sede Administrativa e publicado na imprensa local e na Oficial do Município. Jundiaí, 12 de abril de 2021.

**MARIA HELENA PEREIRA - Presidente**